

## DIREITOS E DEVERES DOS PACIENTES E USUÁRIOS DO LABORATÓRIO VITACLIN

## **DIREITOS**

- Ser tratado com dignidade, respeito, dedicação e humanidade por todos da equipe do laboratório.
- Ser identificado pelo nome e sobrenome ou nome social;
- Gestantes, idosos e crianças têm legalmente garantidas a prioridade no atendimento conforme estatuto do Idoso (Lei nº 10.741 de 01/10/2003 (senha preferencial).
- Poder identificar as pessoas responsáveis direta ou indiretamente por seus cuidados, por meio de crachás legíveis, posicionados em locais de fácil visualização.
- Receber informações claras, objetivas, respeitosas e compreensíveis sobre os exames, e, caso ainda tenha dúvidas, solicitar esclarecimento sobre elas.
- Seus dados pessoais e os resultados de seus exames sejam mantidos em sigilo, conforme a legislação de proteção de dados (LGPD) e normas éticas da profissão. Salvo o compartilhamento com os laboratórios de apoio que seguem as mesmas legislações e nos casos de risco à saúde pública.
- Em casos de pacientes menor de idade (criança ou adolescente), incapacidade ou impossibilidade de manifestar o consentimento, os exames serão realizados com o consentimento de um representante legal.
- Ter acesso ao resultado de seus exames independente do solicitante retroativo a cinco (5) anos, período legalmente definido para guarda de resultados pelo laboratório.
- Atendimento ágil, com tecnologia apropriada, por equipe multiprofissional capacitada.

## **DEVERES**

- Respeitar o direito dos demais pacientes, funcionários e prestadores de serviços do laboratório.
- Ter em mãos seus documentos necessários como documento de identidade, requisição do médico e autorizações.
- O paciente e/ou responsável legal tem o dever de dar informações precisas e completas, histórico de saúde, doenças prévias, queixas, enfermidades, histórico de medicamentos, drogas, reações alérgicas e demais informações relacionadas a sua saúde.
- Respeitar a proibição de fumo, bebidas alcóolicas, drogas ilícitas e ruídos nas dependências do laboratório.
- Observar as recomendações que lhe forem transmitidas pelos profissionais da saúde que prestaram ou prestam atendimento assumindo a responsabilidade pelas consequências advindas da não observação de tais instruções.
- É dever do paciente/cliente seguir as instruções e recomendações sobre coletas individuais.
- Assumir responsabilidade pela recusa a procedimentos, exames ou descumprimentos das orientações fornecidas pelo laboratório.
- Em caso de necessidade providenciar a autorização e aprovação de atendimento.
- Perante situações em que o exame gera um determinado valor, o paciente/cliente ou seu representante legal deve honrar o seu compromisso financeiro com o laboratório.

Data de emissão: 04/10/2024